



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PORTARIA N.º 128/26/SG

DE 01 SETEMBRO DE 2026

**A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder férias a Servidora: **Geise Aparecida Silva**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 308 no cargo comissionado Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, que lhe são concedidas na data de 01/09/2026 à 15/09/2026, referente ao período aquisitivo de 05/02/2025 à 04/02/2026. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art.2º - Conceder férias a Servidora **JANAINA MARCON FOLLMANN**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 314 no cargo comissionado Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, que lhe são concedidas na data de 01/09/2026 à 30/09/2026, referente ao período aquisitivo de 06/02/2025 à 05/02/2026. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art.3º - Conceder férias a Servidora **Jaqueline Bonfim Boone**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 325 no cargo comissionado **DIRETORA DE DIVISÃO DE COMISSÕES** da Câmara Municipal, que lhe são concedidas na data de 01/09/2026 a 30/09/2026, referente ao período aquisitivo de 15/04/2025 à 14/04/2026. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Art.º 4- Conceder férias a Servidora **Tamyres Brito Ferreira**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 312 no cargo comissionado **Assistente Administrativo** da Câmara Municipal, que lhe são concedidas na data de 01/09/2026 a 15/09/2026, referente ao período aquisitivo de 05/02/2025 à 04/02/2026. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art.5º - Conceder férias a Servidora **Jose Antônio Silva Batista**, servidor público da Câmara Municipal, matrícula n. 326 no cargo comissionado **Secretario de Apoio** da Câmara Municipal, que lhe são concedidas na data de 01/09/2026 a 30/09/2026, referente ao período aquisitivo de 06/05/2025 à 05/05/2026. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art.6º - Conceder férias a Servidora **Angelica Monteiro**, servidor público da Câmara Municipal, matrícula n. 329 no cargo comissionado **Chefe de Almoxarifado e Patrimônio** da Câmara Municipal, que lhe são concedidas na data de 01/09/2026 a 30/09/2026, referente ao período aquisitivo de 14/07/2025 à 13/07/2026. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art.7º - Conceder férias a Servidora: **BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 12 efetiva na função Auxiliar Administrativo, que lhe são concedidas na data de 08/09/2026 à 22/09/2026, referente ao período aquisitivo de 09/12/2024 à 08/12/2025. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art. 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO  
SECRETARIA GERAL/ CMSFG